



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS

LEI Nº 469, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato
foi publicado no quadro de
avisos da Prefeitura em

03/12/2019

[Handwritten Signature]

Chefe de Gabinete
Decreto nº 943 - 02/01/2019



“Reconhece o cargo de Regente
de Ensino como sendo o cargo
de Professor e dá outras
providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais APROVA e eu, Prefeito Municipal, com base na Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece o cargo de Regente de Ensino, nomeados entre os anos de 1990 a 1998, equiparados ao cargo de Professor para efeito de enquadramento no quadro de pessoal e aposentadoria.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Palmeirópolis, Estado do Tocantins, 03 de dezembro de 2019

[Handwritten Signature]
Fábio Pereira Vaz
Prefeito Municipal